



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

EDITAIS

SMS/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 01/2026.

- 1- Segue o resultado preliminar da prova discursiva (1ª fase) e análise curricular (2ª fase), para as funções previstas neste edital:

ENFERMEIRO (A)

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PROVA DISCURSIVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	RESULTADO
01	RAYSSA KAREN ROCHA DE ARAUJO GOUVEIA	ENFERMEIRO (A)	9,7	6,0	15,7	APROVADO
03	RAYZA MARTINS DE AZEVEDO	ENFERMEIRO (A)	9,0	1,0	10,0	CLASSIFICADO
11	ALINE PATRICIA CÂNDIDO DE LIMA	ENFERMEIRO (A)	9,0	5,5	14,5	APROVADO
12	SAMUEL HENRIQUE SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	9,4	3,0	12,4	APROVADO
13	KATIANE MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	8,5	6,5	15,0	APROVADO
17	AMANDA RODRIGUES DE SALES FONTES	ENFERMEIRO (A)	8,8	0,0	8,8	CLASSIFICADO
20	LUCIANA JÉSSICA ARAÚJO DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	8,5	4,0	12,5	APROVADO
21	THAIS CRISTINE ALVES DA SILVA ARAÚJO	ENFERMEIRO (A)	9,1	2,0	11,1	CLASSIFICADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROVA DISCURSIVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	RESULTADO
02	ANITA JAKELINE ALVES CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8,0	5,0	13,0	CLASSIFICADO
09	MICARLE LUANA DA SILVA CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8,3	0,0	8,3	NÃO CLASSIFICADO
14	VERÔNICA LOPES GALVÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9,2	6,0	15,2	APROVADO
15	ANALICE ESPERIDIÃO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9,3	2,5	11,8	CLASSIFICADO
19	MAYARA FREIRE DE ASSIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8,8	3,0	11,8	CLASSIFICADO
22	EVERALDO DA PAZ SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8,0	0,0	8,0	NÃO CLASSIFICADO
24	GESAIR SOUSA DE ASSIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8,3	3,5	11,8	CLASSIFICADO

MOTORISTA B

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROVA DISCURSIVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	RESULTADO
06	PEDRO DUARTE NETO	MOTORISTA B	9,0	3,0	12,0	APROVADO (comparecer à prova prática)
07	JANILSON MAX PINHEIRO DA SILVA	MOTORISTA B	8,2	0,0	8,2	CLASSIFICADO (comparecer à prova prática)
08	JONAS BEZERRAS SILVA	MOTORISTA B	9,0	1,0	10,0	APROVADO (comparecer à prova prática)
16	ARDOM NUNES DA SILVA	MOTORISTA B	7,0	2,0	9,0	CLASSIFICADO (comparecer à prova prática)
23	DANIEL PORFINO DA CRUZ	MOTORISTA B	7,0	0,0	7,0	CLASSIFICADO (comparecer à prova prática)

MOTORISTA D

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROVA DISCURSIVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	RESULTADO
05	VALMIR JOAQUIM DA SILVA	MOTORISTA D	9,0	3,5	12,5	APROVADO (comparecer à prova prática)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROVA DISCURSIVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	RESULTADO
10	ERNANDES RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA D	7,8	4,5	12,3	APROVADO (comparecer à prova prática)
18	VANDILSON FREIRE DE ASSIS	MOTORISTA D	8,4	4,5	12,9	APROVADO (comparecer à prova prática)

COZINHEIRO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROVA DISCURSIVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	RESULTADO
04	JOÃO ALVES FRAZÃO JÚNIOR	COZINHEIRO	9,0	0,0	9,0	APROVADO

VI. DAS PROVAS PRÁTICAS – MOTORISTA CNH “B” e “D”

6.1. Prova Prática: A prova prática será realizada no dia **03 de fevereiro de 2026**, com início às **08h00 (oito horas da manhã)**, devendo os candidatos comparecer à **sede da Garagem da Prefeitura Municipal**, localizada na **Rua Francisco Luiz Soares**, em frente à área de reflorestamento do antigo lixão.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima, portando documento oficial de identificação com foto, sendo de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no horário e local estabelecidos.

DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS E DAS FALTAS ELIMINATÓRIAS

Constituem **faltas eliminatórias** na prova prática de direção veicular:

- Desobedecer à sinalização semafórica ou à sinalização de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio-fio ou sinalização que o represente;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, **três tentativas**, no tempo estabelecido de até **06 (seis) minutos**;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame no prazo máximo estipulado no edital de convocação ou nas orientações gerais da prova prática de direção veicular;

- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima;
- Não retirar o veículo do local de início da prova no tempo estabelecido de **05 (cinco) minutos**.

Dona Inês (PB), 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Avaliação

DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA

Membro da Comissão de Avaliação

JOSÉ GEORGE ALVES

Membro da Comissão de Avaliação

Obs: via física original assinada.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 - EDITAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2026 – SME.

A Secretaria Municipal de Educação de Dona Inês/PB, por intermédio da Comissão Organizadora do Edital de Suplementação de Carga Horária nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, **TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DA DISPOSIÇÃO SOBRE INCORPORAÇÃO

Ficam **revogadas e suprimidas** do Edital de Suplementação de Carga Horária nº 01/2026 **todas as disposições que tratam de vedação à incorporação dos valores decorrentes da complementação de carga horária**, passando o edital a **não dispor sobre a matéria**, a qual permanece **integralmente submetida ao regime jurídico previsto na legislação municipal vigente**.

2. DA RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fica **RETIFICADO** o quadro de vagas referente ao **Ensino Fundamental – Anos Finais (2ª fase)**, com fundamento na necessidade de adequação à demanda



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

efetiva da rede municipal e ao número de inscrições homologadas, nos seguintes termos:

2.1 Alterações promovidas

I – Fica transformada 01 (uma) vaga do componente curricular Geografia em 01 (uma) vaga do componente curricular Inglês;

II – Fica excluída 01 (uma) vaga do componente curricular História, em razão da ausência de inscritos habilitados para o referido componente;

III – Em razão da exclusão mencionada no inciso II, o total de vagas dos Anos Finais passa de 07 (sete) para 06 (seis).

2.2 Quadro de Vagas Retificado – Anos Finais do Ensino Fundamental

Componente Curricular	Vagas
Matemática	02
Geografia	01
Inglês	01
Língua Portuguesa	01
Ciências	01
Total – Anos Finais	06

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Suplementação de Carga Horária nº 01/2026 que não conflitem com a presente retificação.

Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Dona Inês (PB), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO

Presidente da Comissão

MARCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA

Membro da Comissão

OTACÍLIO ANTONIO DA SILVA

Membro da Comissão

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR

Membro da Comissão

Obs: via física original assinada.

SME/EDITAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2026.

1- Segue o resultado **PRELIMINAR** das inscrições para Suplementação de Carga Horária:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	Nº DA MATRÍCULA
1.	MARIA DA LUZ SILVA	158
2.	ELISANGELA RODRIGUES DE SENA SILVA	1362
3.	ORQUIDÉIA DA COSTA E SOUSA	1702
4.	IZABEL CRISTINA COSTA DE ARAUJO RODRIGUES	150
5.	MANASSES BRAZ DA SILVA	155
6.	VÂNIA FERNANDES DA COSTA MARQUES	312
7.	EDILMA DAS DORES AMARAL	143
8.	IÊDA FREIRE DO NASCIMENTO ARAÚJO	314
9.	MARTEM LUCIA COSTA SANTOS PIRES	1759
10.	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS	157
11.	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ARAÚJO	162
12.	ROMOALDO DA COSTA ARAUJO	1562
13.	MARIA SÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO	349
14.	SEVERINO DANIEL DA SILVA	1563
15.	MARIA DA PAZ TEIXEIRA	385
16.	MARIA DAS GRAÇAS VITORINO DE SOUSA AZEVEDO	164





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

17.	LEONETE DA SILVA CAETANO	154
18.	ELIANE RODRIGUES DE SENA	1565
19.	ALISSANDRO ARAUJO DA SILVA	800
20.	DANIEL VIEIRA DE SOUZA	2242

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	Nº DA MATRÍCULA	VAGA DE COMPLEMENTAÇÃO
1	Maria da Luz Silva	158	Escola Municipal Educador Paulo Freire – 1ª fase – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
2	Elisangela Rodrigues de Sena Silva	1362	Escola Municipal Luiza Teixeira da Costa – 1ª fase – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
3	Orquidéia da Costa e Sousa	1702	Escola Municipal Pedro Davino de Araújo – 1ª fase – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
4	Izabel Cristina Costa de Araujo Rodrigues	150	Escola Municipal Luiza Teixeira da Costa – 1ª fase – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
5	Manasses Braz da Silva	155	Escola Municipal Professora Ester Silva de Oliveira – 1ª fase – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Dona Inês (PB), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO
Presidente da Comissão

MARCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA
Membro da Comissão

OTACÍLIO ANTONIO DA SILVA
Membro da Comissão

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da Comissão

*via física original assinada

**SME/EDITAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA Nº 01/2026.**

**EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA
SUPLEMENTAÇÃO
(SUPLEMENTAÇÃO) DE
CARGA HORÁRIA DOS
PROFESSORES
EFETIVOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO
DE DONA INÊS/PB.**

- 1- Segue o resultado **PRELIMINAR** do preenchimento das vagas de complementações de carga horária, conforme disposição de vagas e necessidade do serviço público:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

6	Vânia Fernandes da Costa Marques	312	Componente Curricular: Língua Portuguesa – 2ª fase – Anos Finais do Ensino Fundamental
7	Edilma das Dores Amaral	143	Escola Municipal Professora Maria Eugênia – 1ª fase – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
8	Iêda Freire do Nascimento Araújo	314	Componente Curricular: Geografia – 2ª fase – Anos Finais do Ensino Fundamental
9	Martem Lucia Costa Santos Pires	1759	Atendimento Educacional Especializado – Rede Municipal de Ensino
10	Maria da Conceição Gomes dos Santos	157	Componente Curricular: Matemática – 2ª fase – Anos Finais do Ensino Fundamental
11	Maria das Graças da Silva Araújo	162	Componente Curricular: Ciências – 2ª fase – Anos Finais do

			Ensino Fundamental
12	Romoaldo da Costa Araújo	1562	Componente Curricular: Matemática – 2ª fase – Anos Finais do Ensino Fundamental
13	Maria Sônia dos Santos Araújo	349	Atendimento Educacional Especializado – Rede Municipal de Ensino
14	Severino Daniel da Silva	1563	Componente Curricular: Inglês – 2ª fase – Anos Finais do Ensino Fundamental
15	Maria da Paz Teixeira	385	Atendimento Educacional Especializado – Rede Municipal de Ensino
16	Maria das Graças Vitorino de Sousa Azevedo	164	Escola Municipal Professora Ana Lúcia da Silva Fernandes – 1ª fase – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
17	Leonete da Silva Caetano	154	Escola Municipal Vereador José Cândido de Araújo – 1ª fase – Anos Iniciais





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

			do Ensino Fundamental
18	Eliane Rodrigues de Sena	1565	Sem vaga disponível para suplementação.
19	Alissandro Araujo da Silva	800	Escola Municipal Professora Luquinha – 1ª fase – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
20	Daniel Vieira de Souza	2242	Sem vaga disponível para suplementação.

Dona Inês (PB), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO
Presidente da Comissão

MARCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA
Membro da Comissão

OTACÍLIO ANTONIO DA SILVA
Membro da Comissão

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da Comissão

Obs: via física original assinada.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 - SME/EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 01/2026.**

**RETIFICA O
CRONOGRAMA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – **PSS nº 01/2026**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, para alterar exclusivamente o cronograma do certame, nos termos a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, passando a vigorar o novo cronograma constante do Anexo I deste Edital.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições que não conflitem com a presente retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, devendo o novo cronograma ser integralmente observado por todos os candidatos.

Dona Inês (PB), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO
Presidente da Comissão

MARCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA
Membro da Comissão

OTACÍLIO ANTONIO DA SILVA
Membro da Comissão

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da Comissão

Obs: via física original assinada.

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORA	LOCAL
Publicação de edital	16/01/2026	A partir das 16h00	Site da PMDI
inscrições	dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2026	Das 07h30 às 10h30, e das 13h30 às 16h30 dos dias 21 e 22	Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Dona Inês.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

		de janeiro de 2026;	
		Das 07h30 às 10h30 do dia 23 de janeiro de 2026;	
Homologação das inscrições	23/01/2026	A partir das 16h30	Site da PMDI
Recurso às Homologações	26/01/2026	Das 07h30 às 11h00	E-mail da SME
Resultado dos recursos às homologações	26/01/2026	A partir das 16h30	Site da PMDI
Prova discursiva	27/01/2026	Das 18h00 às 21h00	E.M. PROFESSOR A MARIA DA PAZ FERREIRA SILVA.
Resultado da prova discursiva	30/01/2026	A partir das 16h30	Site da PMDI
Recurso à prova discursiva	02/01/2026	Das 07h30 às 11h00	E-mail da SME
Resultado definitivo da prova discursiva, pós recurso	02/01/2026	A partir das 16h30	Site da PMDI
Prova prática de direção veicular	03/02/2026	Das 07h30 às 11h00 (podendo estender-se ao período da tarde, das 14h00	Local a Ser definido no Edital de convocação para prova prática.

		às 16h30)	
Resultado da prova prática de direção veicular	04/02/2026	A partir das 16h00	Site da PMDI
Recurso à prova prática de direção veicular	05/02/2026	Das 07h30 às 11h00	E-mail da SME
Resultado definitivo da prova prática, pós recurso	05/02/2026	A partir das 16h30	Site da PMDI

SME/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 01/2026

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo **Edital de PSS nº 01/2026 – SME**, informa aos candidatos e ao público em geral que o referido certame encontra-se **devidamente retomado**.

Informa-se, ainda, que foi publicada **Retificação do Cronograma**, por meio do qual passam a vigorar as **novas datas e prazos** relativos às etapas do processo seletivo, devendo os candidatos observá-los integralmente.

Dona Inês (PB), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO
Presidente da Comissão

MARCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA
Membro da Comissão

OTACÍLIO ANTONIO DA SILVA
Membro da Comissão

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da Comissão

Obs: via física original assinada.

SME/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 01/2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

2- Segue o resultado **PRELIMINAR** da prova discursiva para as funções abaixo dispostas:

FUNÇÃO DE MOTORISTAS – CATEGORIA B

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	19	Arthur Cantalice Alves de Aquino Ribeiro	9,1
2º	20	José Anchieta Cantalice da Silva	8,9
3º	17	André Julião da Silva	8,7
4º	14	Paulo Alves da Silva	8,5
5º	34	Francisco Marinho de Moraes	8,3
6º	24	Janilson Max Pinheiro da Silva	8,1
7º	29	Ednaldo Vicente dos Santos Júnior	7,9
8º	42	Daniel Porpino da Cruz	7,7
9º	41	Edivaldo da Silva Marcolino	7,5
10º	47	Adriano José de Sousa	7,3

FUNÇÃO DE MOTORISTA – CATEGORIA D

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	21	Marcos José da Silva	9,2
2º	16	Jeferson Albino da Silva	9,0
3º	13	Fabrcício Rodrigues da Silva	8,8
4º	26	Renan Cassiano de Lima	8,6
5º	9	João Vitor da Silva *	8,4
6º	8	Renato Felix Paulino	8,2
7º	2	Roberto Pereira Novais	8,0

8º	1	Marcelo Domingos dos Santos	7,8
9º	6	Tiago Caetano da Silva	7,6
10º	10	Roni Márcio Honório da Silva	7,4
11º	22	Marcelo José da Silva	7,2
12º	18	Ailson Alves da Silva	7,0
13º	40	Pedro Roniellyson Silva de Araújo	6,8
14º	3	Ardom Nunes da Silva	6,6
15º	4	Luanderson Salustino da Silva	6,4
16º	28	Emanuel Ademir de Lima Gomes	6,2
17º	32	Assis Marinho de Moraes	6,0

* Recurso provido (Item 11.22. do Edital de PSS nº 01/2026)

FUNÇÃO DE MERENDEIRO(A)

Colocação	Inscrição	Nome	Nota
1º	5	Jackeline Soares de Menezes	9,3
2º	7	Maria Elisangela Roberto Silva Araujo	9,1
3º	23	Monica Rodrigues da Cruz	8,9
4º	25	Sonia Ferreira da Silva	8,7
5º	27	Rosangela Ferreira de Lima	8,5
6º	30	Josefa Camilo Alexandre	8,3
7º	33	Micheline da Trindade Silva	8,1
8º	38	Cicera Agostinho Bezerra	7,9
9º	48	Matheus José da Silva	7,7
10º	11	Dione Maria da Silva	7,5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

11º	12	Francineide Maria da Costa Oliveira	7,3
12º	15	Renan Rodrigues de Assis	7,1
13º	35	Genilda Pinheiro de Araujo	6,9
14º	43	Ana Lucia Araujo Soares Santos	6,7
15º	45	Andrea Pereira da Silva Melo	6,5
16º	44	Maria Eduarda da Silva dos Santos	6,4
17º	39	Maria José Batista da Silva Filha	6,3
18º	37	Viviane Nascimento Bernardo da Silva	6,2
19º	36	Tainá Silva dos Santos	6,1
20º	31	Maria da Piedade Pereira da Silva	6,0

Dona Inês (PB), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO
Presidente da Comissão

MARCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA
Membro da Comissão

OTACÍLIO ANTONIO DA SILVA
Membro da Comissão

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da Comissão

Obs: via física original assinada.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026 - SME/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 01/2026.

RETIFICA O CRONOGRAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – **PSS nº 02/2026**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, para alterar exclusivamente o cronograma do certame, nos termos a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, passando a vigorar o novo cronograma constante do Anexo I deste Edital.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições que não conflitem com a presente retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, devendo o novo cronograma ser integralmente observado por todos os candidatos.

Dona Inês (PB), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO
Presidente da Comissão

MARCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA
Membro da Comissão

OTACÍLIO ANTONIO DA SILVA
Membro da Comissão

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da Comissão

Obs: via física original assinada.

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORA	LOCAL
Publicação do edital	16/01/2026	A partir das 16h00	Site da PMDI
inscrições	dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2026	Das 07h30 às 10h30, e das 13h30 às 16h30 dos dias 21 e 22 de janeiro de 2026; Das 07h30 às 10h30 do dia 23 de janeiro de 2026;	Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Dona Inês.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

Homologação das inscrições	23/01/2026	A partir das 16h30	Site da PMDI
Recurso às Homologações	26/01/2026	Das 07h30 às 11h00	E-mail da SME
Resultado dos recursos às homologações	26/01/2026	A partir das 16h30	Site da PMDI
Prova discursiva	27/01/2026	Das 18h00 às 21h00	E.M. PROFESSORA MARIA DA PAZ FERREIRA SILVA
Resultado da prova discursiva	30/01/2026	A partir das 16h30	Site da PMDI
Recurso à prova discursiva	02/01/2026	Das 07h30 às 11h00	E-mail da SME
Resultado definitivo da prova discursiva, pós recurso	02/01/2026	A partir das 16h30	Site da PMDI

SME/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 02/2026

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de PSS nº 02/2026 – SME, informa aos candidatos e ao público em geral que o referido certame encontra-se **devidamente retomado**.

Informa-se, ainda, que foi publicada **Retificação do Cronograma**, por meio do qual passam a vigorar as **novas datas e prazos** relativos às etapas do processo seletivo, devendo os candidatos observá-los integralmente.

Dona Inês (PB), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO

Presidente da Comissão

MARCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA

Membro da Comissão

OTACÍLIO ANTONIO DA SILVA

Membro da Comissão

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR

Membro da Comissão

Obs: via física original assinada.

SME/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 02/2026.

3- Segue o resultado **PRELIMINAR** da prova discursiva para as funções abaixo dispostas:

FACILITADOR – OFICINEIRO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	NOTA
1º	32	Maria Jardilly Andrade de Fontes	Cultura Africana	9,4
2º	8	Manária Dayana Feliciano	Dança/Música	9,2
3º	28	Maria Anaelly Pinheiro Alves	Estudo Orientado	9,0
4º	46	Jailma Henrique dos Santos	Estudo Orientado	8,9
5º	19	Adriana Gomes dos Santos	Estudo Orientado	8,8
6º	18	Joyce Fernandes da Silva	Estudo Orientado	8,7
7º	51	Isabela Felix de Sousa	Projeto de Vida	8,6
8º	54	Larissa Davino da Silva Lima	Estudo Orientado	8,5
9º	55	Angela Davino de Araujo	Projeto de Vida	8,4
10	2	Maria Ribeiro de Araujo	Esporte	8,3
11	41	Yane Maria Rocha Gomes	Estudo Orientado	8,2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

12	42	Samara Galdino de Oliveira Mouzinh o	Projeto de Vida	8,1
13	22	Raama Nunes da Silva	Estudo Orientado	8,0
14	29	Benedita Pinheiro de Araujo	Estudo Orientado	7,9
15	23	Fabio Florentino da Silva	Esporte	7,8
16	21	Jose Araujo Costa Junior	Cultura Africana	7,7
17	11	Ingrid Paulino Ribeiro da Silva	Projeto de Vida	7,6
18	14	Josefa Sandy Paulino da Silva	Projeto de Vida	7,5
19	34	Adriel dos Santos Silva	Esporte	7,4
19	49	Livia Ferreira da Silva	Dança/Mús ica	7,4
21	47	Robson Ferreira da Silva	Projeto de Vida	7,3
22	44	Jose Renam Félix da Silva	Informátic a	7,2
23	5	Maria Gracié lia Quirino Viterbino	Projeto de Vida	7,2
24	1	Anie Larissa	Cultura Africana	7,1

		da Costa Silva		
25	7	Jackelin e Maria da Silva	Projeto de Vida	7,1
26	9	Liandra Augusto da Silva	Estudo Orientado	7,0
27	27	Lucas Bento da Silva	Informátic a	7,0
28	13	Maria de Lourdes Bernardo dos Santos	Projeto de Vida	7,0
29	40	Pedro Emanuel da Silva Marques	Esporte	7,0
30	30	Francina Ida Maria da Silva	Estudo Orientado	7,0
31	43	Alan Araujo Soares Santos	Esporte	7,0
32	48	Raile Costa da Silva	Cultura Africana	7,0
33	3	Lenise Maria da Silva	Estudo Orientado	7,0
34	52	Jaquelin e Freire de Assis	Estudo Orientado	7,0
35	53	Lorrany Evily Roberto da Silva	Projeto de Vida	7,0
36	33	Maria das Graças Silva	Estudo Orientado	7,0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

FACILITADOR – AUXILIAR DE SALA DE AULA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	4	Jose Esau Fernandes da Silva	9,3
2º	20	Daiana Silva de Araujo	9,1
3º	25	Maria Aparecida Marinho dos Santos Guedes	8,9
4º	39	Mayara Dayane Silva Araujo	8,7
5º	38	Ana Maria de Araujo	8,6
6º	31	Micarla Oliveira da Costa	8,5
7º	26	Eduardo Bento da Silva	8,4
8º	45	Cleidiana Martins de Sousa Santos	8,3
9º	37	Ana Paula Tavares da Silva	8,2
10	10	Maria Gildene Francelino da Silva	8,1
11	12	Ivanete Luciano da Silva	8,0
12	35	Maria Kele Pereira de Lima	7,9
13	36	Maria da Vitoria de Lima Alves	7,8
14	16	Claudia Pereira Frazão	7,7
15	50	Janete Maria da Silva	7,6
16	24	Josieli Pereira da Silva	7,5
17	6	Maria Aparecida Avelino da Silva	7,4
18	15	Adriele Silva de Sousa	7,3
19	17	Joadna de Sousa Maciel	7,2

JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO

Presidente da Comissão

MARCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA

Membro da Comissão

OTACÍLIO ANTONIO DA SILVA

Membro da Comissão

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR

Membro da Comissão

Obs: via física original assinada.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 69/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade, a segurança e a regularidade do transporte escolar ofertado aos estudantes da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a orientação para que os Municípios instituem Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, com autonomia para fiscalizar e comunicar eventuais irregularidades ao NUGTE/SEE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, com a finalidade de monitorar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços de transporte escolar no âmbito do Município.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **LUIZ DAVINO DE ARAÚJO FILHO**, mat. 1457, Agente Administrativo – representante do Poder Municipal;

Dona Inês (PB), 30 de janeiro de 2026.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

II – **JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO**, mat. 008,
Motorista – representante do Poder Municipal;

III – **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA**, mat. 006,
Assistente Administrativo – representante da comunidade.

Art. 3º. Compete à Comissão Municipal de
Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar:

I – acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços
de transporte escolar;

II – verificar o cumprimento das normas legais e
regulamentares aplicáveis;

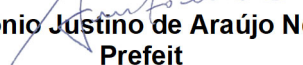
III – registrar, apurar e comunicar ao NUGTE/SEE
quaisquer irregularidades identificadas;

IV – emitir relatórios, pareceres e recomendações,
sempre que necessário

Art. 4º A Comissão atuará com autonomia funcional
no exercício de suas atribuições, devendo seus trabalhos
serem formalizados por meio de Ata pública, garantindo a
transparência e a publicidade dos atos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 30 de janeiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE,
DO ANO DOIS MIL E CINCO, REFERENTE AO MÊS DE
JANEIRO DE 2026.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas da manhã, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Pedro Ferreira de Araújo, 84 – Loteamento Nova Conquista, na cidade de Dona Inês/PB, reuniram-se os Senhores: *Clodoval Justino de Araújo Júnior* (Secretário Executivo), *José Júnior dos Santos* (Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto), *Josinaldo Ferreira de Lima* (Representante dos pais de alunos), *Ieda Freire do Nascimento Araújo* (Representante dos professores da rede privada) e *Jairo Alves Felipe* (Representante dos professores da rede pública), nomeados pela Portaria nº 267/2024. A reunião teve como objetivo cumprir a seguinte pauta: a) análise e apreciação das Diretrizes Operacionais para o ano letivo de 2026; b) análise e aprovação da nova Grade Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental regular do Município de Dona Inês-PB. Iniciando os trabalhos, o presidente, Sr. José Júnior dos Santos, informou o recebimento do Ofício nº 153/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, contendo as referidas Diretrizes, para conhecimento e deliberação deste Conselho, destacando a importância do documento para o planejamento pedagógico do ano letivo de 2026. Os membros do Conselho procederam à análise detalhada das Diretrizes Operacionais 2026, previamente disponibilizadas para leitura, constatando-se que não apresentavam inconsistências ou erros. Em decorrência dessa análise, foi elaborado o Parecer nº 002/2026, emitido pela equipe técnica do CME, favorável à aprovação das Diretrizes Operacionais 2026, sendo a decisão formalizada por meio da Resolução nº 002/2026. Dando continuidade à pauta, foi apreciada a proposta de aprovação da nova grade curricular dos anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal de Dona Inês-PB, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício nº 11/2026, que trata da inclusão da disciplina de Educação Digital e Midiática na grade escolar. A proposta encontra-se em consonância com a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital, com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) voltada para a Computação e com a Resolução CME nº 04/2025, de 20 de agosto de 2025. Conforme a nova grade curricular, a Educação Digital e Midiática passa a ser ministrada como componente curricular específico, com a oferta de uma aula semanal, com duração de 45 minutos, nas





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

turmas regulares do 6º ao 9º ano. Após análise e discussão, a proposta foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada pelos conselheiros presentes. Para formalizar a decisão, foi editada a Resolução nº 03/2026. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e ordenou a digitação da presente ata, conforme estabelece a Resolução nº 11, de 22 de dezembro de 2015, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim, Clodoval Justino de Araújo Júnior, que secretariei os trabalhos.

Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo)

José Júnior dos Santos (Presidente)

Jairo Alves Felipe (Vice-Presidente)

Ieda Freire do Nascimento Araújo (Conselheira)

Josinaldo Ferreira de Lima (Conselheiro)

*via física original assinada

RESOLUÇÃO CME Nº 02/2026, de 30 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DAS
DIRETRIZES
OPERACIONAIS 2026 DA
REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE DONA INÊS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DONA INÊS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são



conferidas pela Lei Municipal nº 447/2005 e pela Lei Complementar nº 1.043/2025,

CONSIDERANDO necessidade de estabelecer diretrizes para o funcionamento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício nº 151/2025;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 02/2026, de 30 de janeiro de 2026, que se manifesta favoravelmente à homologação das Diretrizes Operacionais 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Diretrizes Operacionais 2026 da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês, conforme documento anexo.

Art. 2º Determinar às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês o cumprimento integral das Diretrizes Operacionais homologadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês – PB, 30 de janeiro de 2026.

José Júnior dos Santos
Presidente do CME

*via física original assinada

RESOLUÇÃO CME Nº 03/2026, de 30 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A
INCLUSÃO DO
COMPONENTE
CURRICULAR EDUCAÇÃO
DIGITAL E MUDIÁTICA NA
GRADE CURRICULAR



DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DONA INÊS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DONA INÊS – PB, com fundamento no artigo 11, inciso III, da Lei Federal n.º 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 447/2005 e pela Lei Complementar nº 1.043/2025, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em especial o documento complementar referente à BNCC Computação;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 04/2025, de 20 de agosto de 2025, que estabelece as diretrizes para implementação do ensino de Educação Digital e Midiática nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 9 anos, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Dona Inês;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, que propõe a reorganização da grade curricular dos anos finais do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do currículo às demandas contemporâneas de formação crítica, ética e responsável para o uso das tecnologias digitais e dos meios de comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do componente curricular Educação Digital e Midiática na grade curricular dos anos

finais do Ensino Fundamental regular da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês-PB.

Art. 2º O componente curricular Educação Digital e Midiática passa a integrar a matriz curricular como disciplina específica, com carga horária de 01 (uma) aula semanal, nas turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. Para fins de organização pedagógica e administrativa, a hora/aula corresponde a 45 (quarenta e cinco) minutos.

Art. 3º O componente curricular Educação Digital e Midiática deverá observar as diretrizes da Política Nacional de Educação Digital, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normativas do Conselho Municipal de Educação, assegurando aos estudantes o desenvolvimento das competências relacionadas aos três eixos estruturantes da BNCC Computação, a saber:

I – Pensamento Computacional, compreendido como o desenvolvimento de estratégias de raciocínio lógico, decomposição de problemas, reconhecimento de padrões e criação de algoritmos;

II – Mundo Digital, entendido como a compreensão, o uso e a criação de tecnologias digitais, envolvendo conhecimentos sobre hardware, software, redes e ferramentas digitais;

III – Cultura Digital, referente às práticas, valores e atitudes relacionadas ao uso ético, seguro, crítico e responsável das tecnologias na sociedade.

Art. 4º A avaliação da aprendizagem no componente curricular Educação Digital e Midiática deverá integrar o processo avaliativo regular da unidade escolar, observando os critérios definidos no Projeto Político-Pedagógico e no Regimento Escolar, sendo composta, a cada bimestre, por duas notas: uma decorrente da avaliação regular e outra correspondente à avaliação global.



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

Art. 5º O componente curricular Educação Digital e Midiática deverá constar no histórico escolar dos estudantes, para fins de registro acadêmico e comprovação de estudos.

Art. 7º A implementação do componente curricular poderá ocorrer de forma gradual, conforme a disponibilidade de profissionais habilitados e de infraestrutura tecnológica das unidades escolares.

Art. 8º As unidades escolares deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos e Regimentos Internos às disposições desta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês – PB, 30 de janeiro de 2026.

José Júnior dos Santos
Presidente do CME

*via física original assinada

Parecer CME nº 02/2026

Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Apreciação e aprovação das Diretrizes Operacionais para o Ano Letivo de 2026 da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês.

Comissão: Ieda Freire do Nascimento, Jairo Alves Felipe, José Josinaldo Ferreira de Lima e José Júnior dos Santos.

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho, por meio do Ofício nº 153/2025, as Diretrizes Operacionais para o ano de 2026, com a finalidade de estabelecer orientações gerais para a organização

administrativa, pedagógica e curricular das unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino.

O documento possui caráter normativo e orientador, destinando-se a disciplinar o funcionamento das escolas em regime regular e integral, bem como a assegurar a unidade das ações educacionais no âmbito do sistema municipal, respeitadas as especificidades de cada etapa, modalidade e realidade escolar.

Após o recebimento formal, as Diretrizes Operacionais foram disponibilizadas aos conselheiros, garantindo o exame prévio e detalhado de seu conteúdo. A matéria foi submetida à apreciação do plenário deste Conselho, órgão responsável pela normatização, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em consonância com a legislação vigente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente parecer fundamenta-se, primordialmente, na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 205, 206 e 211, que asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado, estabelecem os princípios que regem o ensino e definem a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Encontra respaldo na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em especial nos artigos 8º, 9º, 10 e 11, que tratam da organização dos sistemas de ensino e atribuem aos municípios a competência para organizar, manter, normatizar e supervisionar a educação sob sua responsabilidade, bem como nos dispositivos relativos à organização do ano letivo, à carga horária mínima anual, à gestão democrática do





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

ensino público, à avaliação da aprendizagem e à garantia do direito à educação.

Consideram-se, ainda, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, homologadas pelo Conselho Nacional de Educação, e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orientam a organização curricular, asseguram os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes e constituem referência obrigatória para os sistemas de ensino.

Por último, fundamenta-se na legislação municipal que institui o Sistema Municipal de Ensino e atribui a este colegiado competências normativas, consultivas e deliberativas, incluindo a apreciação e aprovação de diretrizes que orientam o funcionamento da rede pública municipal de ensino.

III – ANÁLISE

Procedida a análise técnica, pedagógica e administrativa das Diretrizes Operacionais 2026, constatou-se que o documento apresenta organização clara, linguagem objetiva e coerência interna, estabelecendo orientações que visam ao adequado funcionamento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Observou-se que as diretrizes:

I – definem orientações gerais para a organização do ano letivo, contemplando aspectos pedagógicos, administrativos e curriculares das escolas em tempo regular e em tempo integral;

II – encontram-se alinhadas aos princípios e fins da educação nacional, conforme preconizado pela legislação educacional vigente;

III – asseguram a observância da BNCC e das Diretrizes Curriculares Nacionais, garantindo os direitos de aprendizagem dos estudantes;

IV – respeitam as especificidades das etapas, modalidades e realidades educacionais do município;

V – contribuem para a padronização de procedimentos, sem desconsiderar a autonomia pedagógica das unidades escolares;

VI – evidenciam compromisso com a gestão democrática, a equidade, a inclusão e a melhoria da qualidade social da educação.

Constatou-se que as Diretrizes Operacionais foram elaboradas para orientar e organizar o trabalho das equipes gestoras, pedagógicas e docentes, constituindo-se em documento normativo para o planejamento e a execução das ações educacionais no ano letivo de 2026, atendendo aos requisitos legais e pedagógicos, encontrando-se aptas à aprovação por este Conselho.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o relator manifesta-se favoravelmente à aprovação das Diretrizes Operacionais 2026, por entender que o referido documento atende às disposições da legislação educacional vigente, às diretrizes nacionais e às necessidades organizacionais da Rede Municipal de Ensino.

V – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, em sessão regularmente realizada, aprovou, por unanimidade, o presente parecer, o qual fundamenta a expedição da Resolução CME nº 02/2026, que





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

homologa as Diretrizes Operacionais para o Ano Letivo de 2026.

Dona Inês – PB, 30 de janeiro de 2026.

José Júnior dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0363/2025
Processo Nº: 5138/2025
Registro CGM Nº: 26-00020-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para a elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), para a realização da Tradicional Festa de Santa Inês e São Sebastião 2026., referente a DISPENSA Nº 0363/2025 em favor de VAGNEI KLEDSON FERREIRA LTDA (CNPJ: 31.630.131/0001-86) R\$ 2.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0363/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e

transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.


Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 30 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0017/2026
Processo Nº: 0031/2026
Registro CGM Nº: 26-50011-6
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado: ERONIDES DANIEL JUNIOR
Fundamento Legal: DISPENSA Nº 0011/2026
Objeto: Contratação de serviço de hospedagem para cantores e bandas que realização shows musicais durante os dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2026, na Festa Tradicional dos Padroeiros Santa Inês e São Sebastião.
Assinatura: 29/01/2026
Vigência: 29/01/2026 A 31/12/2026
Valor: 17.001,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0069/2026
Processo Nº: 0415/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de serviços de consultoria/apoio técnico especializado para Vigilância Socioassistencial com foco na produção de informações qualificadas, diagnósticos socioterritoriais e subsídios ao planejamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social no município de Dona Inês/PB.,





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0063/2026
Processo Nº: 0334/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de cama elástica (pula-pula) para as escolas de Educação Infantil e Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0067/2026
Processo Nº: 0414/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando

conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de serviços contábeis para abertura e/ou manutenção/acompanhamento fiscal de Fundos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0068/2026
Processo Nº: 0416/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais personalizados destinados à realização de atividades, campanhas e ações socioeducativas promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

DISPENSA Nº: 0058/2026

Processo Nº: 0337/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de confecção e instalação de 5 (cinco) lousas de vidro com película antirreflexiva para as escolas Educador Paulo Freire e Pedro Davino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0059/2026

Processo Nº: 0338/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de lavagem e lubrificação dos ônibus escolares pertencentes a frota da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2026, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0057/2026

Processo Nº: 0342/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de recarga de extintores de incêndio de pó químico ABC para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, referentes ao ano de 2026, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0061/2026

Processo Nº: 0339/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de facilitador de recreação para as escolas Professora Maria Ferreira e Professora Ester Silva de Oliveira durante o ano de 2026, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA

MAIS
DESENVOLVIMENTO

20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026

SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0060/2026
Processo Nº: 0340/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de mochilas para compor o material escolar dos alunos da educação infantil da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO





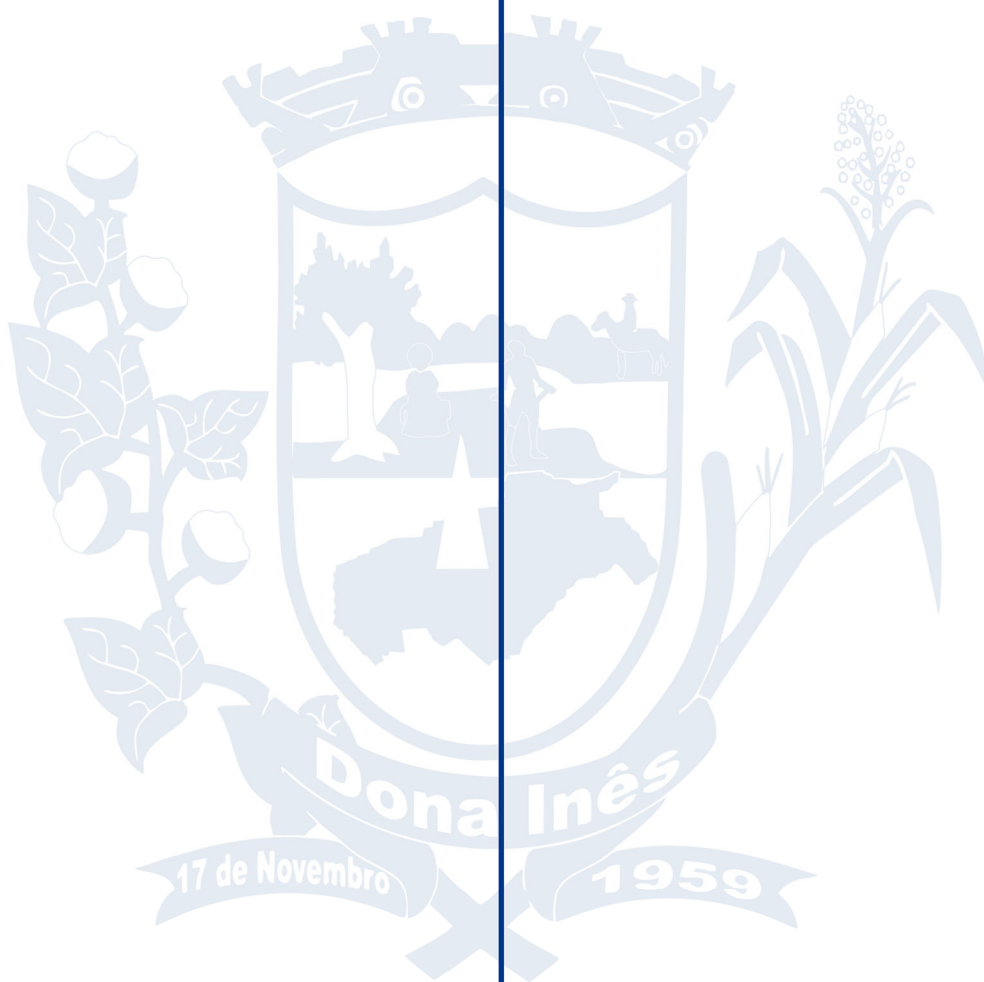
DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0001/2026

Em, 30 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1077, de 28 de janeiro de 2026, combinada com a Lei nº 1068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

14.140 Impresp					
04	123	0041	2088	Operacionalização da Carteira de Empréstimos Consignados	
0000279	4590.66	99	18001111	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	400.000,00
Total da Ação					400.000,00
Total da Unidade Orçamentária					400.000,00
Total de Suplementações					400.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), como segue:

14.140 Impresp					
09	272	2025	2058	Manter Atividades dos Inativos e Pensionistas	
0000367	3190.01	99	18001111	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	400.000,00
Total da Ação					400.000,00
Total da Unidade Orçamentária					400.000,00
Total de Anulações					400.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2229, ano 48, de 30 de janeiro de 2026



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional

